

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025

Associação de Pais e
Amigos dos Excepcionais

Catanduva

CNPJ : 47.079.827/0001-04

www.apaecatanduva.org.br

Rua Anuar Pachá, 200

Parque Joaquim Lopes

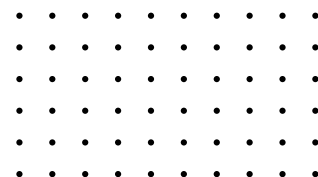
Catanduva/SP

CEP: 15.800-670



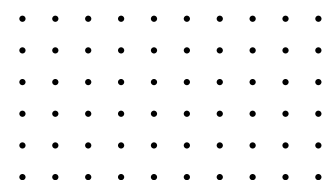
APAE

Catanduva - SP



A **APAE DE CATANDUVA** é uma associação civil beneficente de assistência social com atuação nas áreas de assistência social, educação, prevenção, habilitação, defesa e garantia dos direitos, esporte, cultura e lazer, sem fins lucrativos e/ou econômicos, que tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, destinadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

Desta forma prestamos nossos serviços de forma continuada, permanente e planejada, de forma gratuita a todos nossos usuários e assistidos.





Serviços, Programas, Projetos e Ações

ASSISTÊNCIA SOCIAL - Auto Gestão, Auto Defensoria, Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade, Orientação e Apoio Sócio Familiar, Ações Sociais - Defesa e garantia dos direitos do PCD

SAÚDE Estimulação Precoce, Ambulatório de Habilitação e Reabilitação e Integração Sensorial

EDUCAÇÃO - Ensino Fundamental Adaptado, Transtorno do Espectro Autista (TEA) Nível 2 e 3, Programa Sócio Educacional



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os serviços, programas e projetos na área da assistência social foram pautados em intervenções a situações específicas de vulnerabilidade social, estratégias de atenção sociofamiliar que visaram o apoio ao grupo familiar, elaboração de novas referências morais e afetivas, no sentido de fortalecer os usuários para o exercício de suas funções básicas ao lado de sua auto-organização e conquista de autonomia, considerando a família como uma instituição em transformação, objetivando o respeito a cidadania e o reconhecimento do grupo familiar como referência afetiva e moral. As ações também tiveram estreita interface com o Sistema de Garantia de Direitos, como a representatividade ativa em reuniões nos Conselhos: Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, visando criar condições para adquirirem referências na sociedade enquanto sujeitos de direitos.

PÚBLICO ALVO

Pessoa com deficiência intelectual e múltipla, transtorno global do desenvolvimento e suas famílias, de ambos sexos, sem limitação de idade, que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Encaminhamentos dos mais diversos segmentos: rede de ensino municipal, privada e regional; rede socioassistencial (CRAS, CREAS, PSF e Sistema Judiciário); transferências de outras APAES; secretarias, clínicas, profissionais da saúde e iniciativa própria da família; dentre outros.

ÁREA DE ATENDIMENTO

Serviços Sociais e de Defesa e Garantia de Direitos:

Acolhida;
Triagens;
Orientações individuais e/ou familiares;
Visitas domiciliares;
Atendimento Social;
Manutenção de documentos e prontuários;
Representação junto aos Conselhos de Classes;
Encaminhamentos para acesso aos Programas de Transferência de Renda;
Luta e Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
Atuação na informação, na prevenção e no tratamento precoce.

A articulação de nossas ações com a rede CRAS e CREAS se faz de maneira constante e assídua, uma vez que somos aliados na prevenção de situações de vulnerabilidade ou de risco social e no acompanhamento de famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e/ou encontram-se em situação de violência, em nosso caso especificamente se tratando da pessoa com deficiência.

Desta forma realizamos encaminhamentos, orientações, estudo de casos, capacitações a fim de conhecer os usuários em seus vários aspectos e favorecer o acompanhamento sistêmico dos mesmos, contribuindo para sua integração e autonomia.

IMPACTOS POSITIVOS

Contribuímos com a rede de proteção social especial de média complexidade;

Ofertamos serviço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência;

Promovemos a autonomia e a melhoria da qualidade de vida da pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;

Desenvolvemos ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;

Prevenimos o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária;

Promovemos acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;

Promovemos apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

Acompanhamos o deslocamento, viabilizamos o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias e etc., conforme necessidades diárias para a busca de sua autonomia;

Prevenimos situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados;

Promovemos a autogestão, autodefesa e apoio as famílias;

Contribuímos para o empoderamento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, transtorno global do desenvolvimento e suas famílias, com vista ao desenvolvimento de sua autonomia, independência e protagonismo para superação da situação de vulnerabilidade e risco social.

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL



Município de Catanduva e região: Ariranha, Catiguá, Elisiário, Embaúba, Ibirá, Marapoama, Novais, Paraíso, Pirangi, Pindorama, Santa Adélia, Tabapuã e Urupês.

PARCEIROS E APOIADORES SOCIAIS

Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;
Conselho da Pessoa com Deficiência - CMPCD;
Conselho Municipal da Saúde;
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM;
Conselho Tutelar;
CRAS e CREAS;
Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS;
Conselho do Idoso;
Conselho Estadual de Desenvolvimento Social;
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CONDECA/SP;
CONSEAS – Conferência Estadual de Assistência Social;
SUAS – Sistema Único de Assistência Social;
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA;
Associação e Rede de Cooperação Social – ARCOS;
Rotary Clube de Catanduva;
Federação Estadual das APAE's;
Federação Nacional das APAE's;
Entidades Privadas e prestadores de serviços diversos.

FINANCIAMENTO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Catanduva
Prefeitura Municipal de Catiguá
Prefeitura Municipal de Elisiário
Prefeitura Municipal de Fernando Prestes
Prefeitura Municipal de Novais
Prefeitura Municipal de Paraíso
Prefeitura Municipal de Pindorama
Prefeitura Municipal de Santa Adélia
Prefeitura Municipal de Urupês
Federação Estadual das APAEs
Secretaria Desenvolvimento Social .

Prestamos nossos serviços de forma continuada,
permanente e planejada, de forma gratuita a todos
nossos usuários, assistidos e famílias.

Atuamos na luta e na garantia da defesa dos
direitos da pessoa com deficiência, na promoção da
qualidade de vida e inclusão social.

As APAES são Organizações da Sociedade Civil que têm a função de defender e garantir os direitos das pessoas com deficiência e que na maioria dos casos prestam atendimentos ou realizam assessoramento, sendo chamadas de Organizações de Assistência Social. De acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social (**LOAS**) se caracterizam como:

- Organizações de atendimento: que prestam serviços de proteção social básica ou especial, direcionados à família e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos da Lei 8.742 de 1993;
- Organizações de assessoramento: prestam serviços e executam programas ou projetos priorizando o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, nos termos da Lei 8.742 de 1993.
- Organizações de defesa e garantia de direitos: que prestam serviços priorizando a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, entre outros, nos termos da Lei 8.742/93.

De acordo com a Resolução CNAS 34/11

A Defesa e Garantia de Direitos devem possibilitar a abertura de espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa, no campo socioassistencial, bem como a criação de espaços para a defesa dos direitos socioassistencial, o fortalecimento da organização, autonomia e protagonismo dos usuários.

Neste contexto apresentamos necessidade de conhecer, planejar e executar a Autogestão e Autodefensoria dentro da APAE, uma vez que esta funciona como agente facilitador na promoção da defesa e garantia de direitos, o que está diretamente ligada a autonomia da pessoa com deficiência.

O Programa de Formação de Auto defensores surge então como um programa político-socioeducacional que visa à formação continuada da pessoa com deficiência para a cidadania, na qual os usuários aprendem a escutar com respeito a ideia do outro, se expressarem, ampliarem seu conceito até chegarem a um consenso.

Atualmente podemos observar grandes avanços nas questões relacionadas às pessoas com deficiência, possibilitando-lhes a oportunidade de se tornarem efetivos e ativos no que diz respeito a sua própria vida, ou seja, a pessoa com deficiência tendo o direito de exercer seu papel de cidadão, no qual a pessoa deve ser vista em uma perspectiva dos direitos humanos.

PÚBLICO ALVO

Adolescentes e jovens com deficiência intelectual moderada, já inscritos em ações e projetos promovidos pela APAE com idade a partir de 16 anos.

ÁREA DE ATENDIMENTO

Assistência Social
Psicologia

IMPACTOS POSITIVOS

Promoção da autonomia e independência;

Promovemos um novo olhar do profissional APAEANO para a pessoas com deficiência e envolvemos toda a instituição no processo de auto defensoria;

Incentivamos o respeito às singularidades da pessoa com deficiência;

Propiciamos vivencia onde os usuários tiveram que tomar decisões, fazer escolhas e assumir responsabilidades;
Promovemos inclusão social;

Envolvemos a família no processo de Auto defensoria.

Realizamos encontros promovendo à formação continuada da pessoa com deficiência para a cidadania, inserindo conceitos sobre respeito aos ideais e as opiniões dos demais, a expressarem seus valores e a ampliarem seu conceito em busca de um consenso geral.

Promovemos o desenvolvimento de habilidades para ser e fazer, que ocorre durante toda a vida, orientando nas pequenas ações do dia a dia, nas primeiras escolhas e tomada de decisões.

Promovemos a formação política do indivíduo, contribuindo, desta forma, na defesa, na garantia e na reivindicação de seus direitos, deveres e dignidade.

PARCEIROS E APOIADORES SOCIAIS

Este projeto é idealizado pela Federação das APAEs do Estado do São Paulo, desta forma temos a Federação como principal apoiador e neste caso seguimos todas as diretrizes por ela estabelecidas.

FINANCIAMENTO SOCIAL

O projeto é custeado em sua totalidade por recursos próprios da organização. A própria instituição sede a estrutura física e materiais de suporte e apoio para a execução das atividades.

Promover a autonomia e independência da pessoa com deficiência é o principal objetivo do Programa de Auto Gestão e Auto Defensoria.

Desta forma realizamos ações que promovem o acesso a informação e conhecimentos sobre seus direitos e deveres, e a garantia e defesa de sua participação na sociedade.

ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR

Sabe-se que as situações que colocam as pessoas em vulnerabilidades não são apenas de ordem econômica, ou seja, de ausência ou insuficiência de renda, há outras variáveis que caracterizam este fenômeno como dificuldade de acesso aos bens e serviços socialmente produzidos e a fragilização de vínculos afetivo-relacionais de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas ou por deficiência).

“A vulnerabilidade tem sido entendida como uma condição de risco, de dificuldade, que inabilita de maneira imediata ou no futuro aos grupos afetados, na satisfação de seu bem-estar – enquanto subsistência e qualidade de vida – em contextos sócio históricos e culturalmente determinados” (PERONA apud COTOS, 2003, p.67).



Trazendo essa realidade para dentro da APAE buscamos ir ao encontro do que é assegurado à pessoa com deficiência priorizando os direitos garantidos por lei, minimizando toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão vivenciadas por eles.

PÚBLICO ALVO

Usuários da instituição residentes em Catanduva, com idade de 16 a 21 anos, com deficiência intelectual que se enquadram em uma ou mais situações de violações de direitos (exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitude preconceituosa vindo da família, falta de cuidados adequados pelo cuidador, auto grau de stress do cuidador, desvalorização da potencialidade que agravem a dependência e autonomia.)

ÁREA DE ATENDIMENTO

Assistência Social
Psicologia
Monitora
Educador Físico .

PROJETOS

Projeto Viver e Conviver
Atividades sócios educativas e de convivência
Fortalecimento de Vínculos
Autocuidado, autoestima e autoamor .

IMPACTOS POSITIVOS

Apoiamos a integração e participação social;
Desenvolvemos integralmente usuários em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social;
Disponibilizamos atividades que promovam o bem-estar biopsicossocial

Contribuímos para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;

Contribuímos para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;

Contribuímos para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;

PARCEIROS E APOIADORES SOCIAIS

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA ;



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS

Alinhado a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais através do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias, o SEDIF prevê condições e formas de acesso ao usuário, provendo a segurança, o desenvolvimento de autonomia individual e social. Relacionam-se com tarefas como fazer refeições, limpar a residência, manter compromissos sociais, usar meio de transporte, comunicar-se, cuidar da própria saúde e manter a sua integridade e segurança. Na avaliação da situação de dependência deve ser considerada a interação da pessoa com deficiência nos distintos meios onde ela está inserida, incluindo o seu domicílio a relação com a família (de origem, família ampliada e família estendida) e sua participação nos distintos ambientes, como projetos, trabalho e comunidade em geral.

Para tanto, deve-se avaliar o nível de dependência vivenciado pela pessoa e os suportes e apoios necessários, inclusive ajudas técnicas e os ofertados por outras pessoas, para sua autonomia no cotidiano. O perfil das demandas; os tipos de necessidades; os apoios requeridos; a frequência em horas, dias ou semanas em que se manifestam estas necessidades; as áreas requeridas e, se o apoio requerido se refere à presença de outra pessoa, como cuidadores e/ou ajudas técnicas, são indicadores que determinam o nível de dependência.

Nas ações coletivas através das atividades socioeducativas, os grupos deverão ser formados respeitando-se a faixa etária e o grau de dependência dos usuários atendidos por este serviço.;

O SEDIF, implantado com Base na Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais surge da necessidade de prestar atendimento especializado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social. Serão atendidas pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. A pessoa com deficiência tem potencialidades e dificuldades como qualquer outra. Políticas sociais adequadas consistem em reforçar e favorecer o desenvolvimento dessas potencialidades e proporcionar o apoio necessário às dificuldades.

PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência intelectual- moderada a grave e/ou múltipla- acima dos 30 anos de idade que necessitem de apoio pervasivo, seus familiares e/ou cuidadores (exceto pessoas que sofrem de transtornos mentais, psicoses, neuroses graves e sofrimento psíquico).

ÁREA DE ATENDIMENTO

Serviço Social
Psicologia
Terapia Ocupacional
Cuidadores Sociais
Educador Físico

PROJETOS

Alimentação Saudável;
Rádio Eficiente;
Ações de Fortalecimento de Vínculos;
Cuidando do Cuidador;
Recreação e Laser;
Trabalhos Ocupacionais;
Porta da Rua;
Dança Corpo e Movimento;
Autocuidado, Autoestima e Autoamor

IMPACTOS POSITIVOS

Melhoramos a qualidade do atendimento prestado aos usuários de maior comprometimento;

Propiciamos ao usuário um atendimento adequado às suas necessidades específicas;

Prevenimos a aparição da falta de autonomia;

Apoiamos a integração e participação social;

Facilitamos o acesso aos recursos comunitários;

Demos suporte as famílias da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla;

Desenvolvemos integralmente usuários em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social;

Disponibilizamos atividades que promovam o bem-estar físico psicológico e social;

Ampliamos as potencialidades laborais e a independência nas atividades de vida diária e prática;

Minimizamos os riscos de vulnerabilidade social

Desenvolvemos ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;

Promovemos apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

Prevenimos situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

PARCEIROS E APOIADORES SOCIAIS

Fundo Municipal de Assistência Social de Catanduva/SP.

Fundo Municipal de Assistência Social de Pindorama/SP

Fundo Municipal de Assistência Social de Elisiário/SP

As pessoas com deficiência possuem direito à educação assegurado na nossa Constituição que prevê “a educação como direito de todos, dever do Estado e da família, com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. (art. 205, CF). Esse direito é reforçado por meio do Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei 13.146/2015 – que informa em seu artigo 27 que

“A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.”

Neste contexto e vindo de encontro à garantia e defesa ao direito à educação da Pessoa com Deficiência, a escola de educação especial APAE de Catanduva tem como missão assegurar a educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda a forma de violência, negligência e discriminação. Desta forma oferecemos atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, ampliando suas habilidades funcionais, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia. Lutamos pelo pleno desenvolvimento, aceitação de suas especificidades, autonomia e participação ativa e efetiva em meio social. “É somente com o convívio com a diferença e com o seu necessário acolhimento que pode haver a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, em que o bem de todos seja promovido sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (Art. 3º, I e IV, CRFB).

O conceito de educação especial vai muito além do papel de somente educar, mas sim de cuidados de modo assistencial e compensatório, desempenhando um papel fundamental para o desenvolvimento intelectual, social e emocional.

Contribuímos para o desenvolvimento da cultura, de origem de cada criança; e também ao mesmo tempo atuamos em políticas sócio educativas de apoio a família.

Cumprimos um papel socializador, propiciando o desenvolvimento da identificação de cada usuário, por meio de aprendizagens diversificadas, realizadas em situações de interação, onde priorizamos a relação interpessoal, de aceitação, respeito e confiança.

O acesso à educação é um direito do cidadão e um dever do Estado, é neste contexto que atuamos na defesa do direito da pessoa com deficiência a educação e inclusão social.

PÚBLICO ALVO

Pessoa com deficiência intelectual/múltipla e Transtorno do Espectro Autista - TEA, a partir dos 6 anos de idade de ambos os sexos, que se encontram em situação de vulnerabilidade, cujas necessidades de recursos e apoio extrapolam as disponibilidades da rede comum de ensino.

ÁREA DE ATENDIMENTO

Artes
Educação Física
Música e Dança
Psicologia
Pedagogia
Inclusão Digital.

ÁREA DE APOIO

Motoristas
Monitores
Inspetores de Aluno
Serviços de Manutenções e Gerais
Programa de Merenda Escolar
Assistente Social
Secretaria escolar
Coordenadora
Equipe Administrativa

PROJETOS

Ensino Fundamental

Alunos com deficiência intelectual associada ou não á deficiência múltiplas - DI

- Grupo I - escolarização inicial (06 a 14 anos e onze meses)
- Grupo II - Programa de educação especial para o trabalho - atividades socioeducativas (15 a 29 anos e seis meses).

Alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA

- Nível II - exige apoio substancial e
- Nível III - exige apoio muito substancial

NAEE: atendimento educacional no contra turno, para pessoa com deficiência que está matriculado na rede regular de ensino, precisando de reforço na aprendizagem.

Métodos Aplicados e Programas
Comunicação Alternativa;
Currículo Funcional Natural
TEACCH;
PEI – Plano Individual de Ensino
Atendimentos Extras
Incentivo à cultura, arte, música e dança;
Merenda na escola;
Esporte, desporto e lazer;
Informática e Inclusão digital;
Festas, confraternizações e inclusão social.

IMPACTOS POSITIVOS

Asseguramos o direito a educação à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista, prestando atendimento educacional com currículo adaptado;
Propiciar ao deficiente meio de interação social, melhorar a autoestima e a qualidade de vida;
Fornecemos ao usuário acompanhamento de equipe multidisciplinar em sala de aula que apoie o professor nas atividades pedagógicas tornando mais acessível a desenvolvimento cognitivo e motor.
Elaboramos o Plano Individual de Ensino (PEI) a fim de observar as particularidades e necessidades específicas de cada aluno, proporcionando um atendimento educacional mais objetivo;
Desenvolvemos competências e habilidades acadêmicas
Envolvemos a família nas ações do processo de ensino-aprendizagem, fortalecendo vínculo família-escola;
Asseguramos o direito ao esporte, lazer, cultura e inclusão digital.

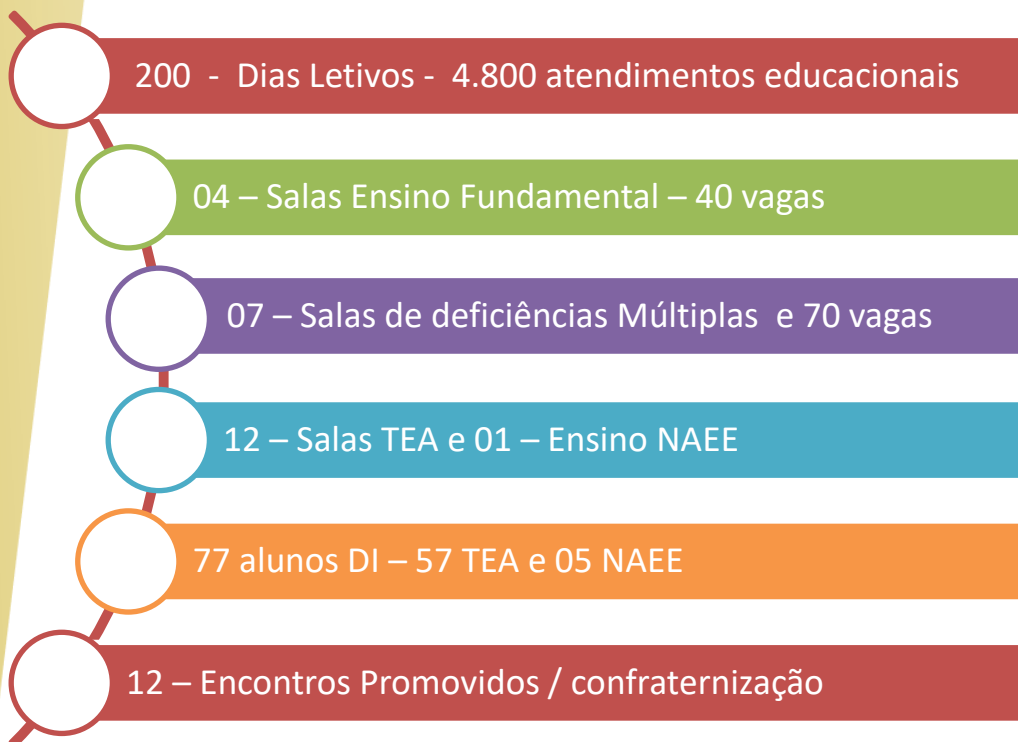
PARCEIROS E APOIADORES SOCIAIS

Governo Federal e Estadual;
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo;
Secretaria Municipal de Esporte, Laser e Turismo – SMELT;
Empresas Privadas;
Secretária de Educação de Catanduva e Região;
MEC PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola;
Diretoria de Ensino Regional;
Governo do Estado de São Paulo;
Serviço Social do Comércio - SESC Catanduva

FINANCIAMENTO SOCIAL

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola;
Governo do Estado de São Paulo;
Prefeitura Municipal de Ariranha, Catanduva Embaúba, Ibirá, Itajobi, Marapoama, Pindorama, Pirangi e Tabapuã.

IMPACTOS EM NÚMEROS



PROGRAMA SOCIOEDUCACIONAL

A demanda por atendimento de educação especial é cada vez mais crescente, visto que muitos procuram por seus direitos, inclusive o direito a educação, que lhes devem ser assegurados. O direito a educação vai muito além da alfabetização, envolve ações de convívio familiar, social, comunitário estimulando conceitos de socialização, como respeito ao próximo, proatividade, solidariedade e conceitos comportamentais para convívio em grupo. Almejamos através da educação a integração social, o resgate de valores, o estabelecimento de regras, a convivência social, entre muitas outras coisas fundamentais para o desenvolvimento integral do adolescente em fase de formação e ainda proporcionar condições de crescimento social. Buscamos através do “conviver” a capacidade de aprendizagem e alfabetização, a capacidade de questionar e reivindicar por seus direitos e cumpridores de seus deveres, assim como estabelecer vínculos positivos que tragam os adolescentes para uma situação de vida mais segura, positiva e digna, afastando as incidências de vulnerabilidade social, tentando suprir a ausência de oportunidade através do conhecimento.

É desta necessidade que oferecemos o Programa Socioeducacional que foi desenvolvido para agregar valores tais como: responsabilidade, comprometimento, trabalho em equipe, organização, disciplina, pontualidade, entre outros; representando o clima organizacional de uma empresa; sendo desta forma uma preparação para o mercado de trabalho, simulamos o ambiente e estrutura de uma empresa, que exige regras comportamentais.

O Programa Socioeducacional proporciona também o desenvolvimento de habilidades manuais, melhora os níveis de concentração e disciplina da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, fortalecendo vínculos e neste contexto promovemos a inclusão social e a inclusão no mercado de trabalho.

PÚBLICO ALVO

Adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltiplas, de ambos os sexos, que tenham nível de alfabetização não superior ao Nível I do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) com atendimento especializado, pertinente a sua deficiência, dentro de sua especificidade, de modo a serem inseridos na sociedade e no mercado de trabalho.

ÁREA DE ATENDIMENTO

Artes
Educação Física
Música e Dança
Psicologia
Pedagogia
Terapia Ocupacional
Inclusão Digital

PROJETOS

Oficinas Socioeducativas
Projeto de artesanatos e oficinas em grupo;
Projeto Mini mercado;
Projeto auxiliar de jardinagem e meio ambiente;
Programa auxiliar de cozinha e projeto separação de feijões;
Programa auxiliar de recepção
Programa Casa Terapêutica.

IMPACTOS POSITIVOS

Otimizamos a inclusão social e fortalecemos vínculos família/instituição;
Aumentamos a autoestima, autovalorização e autonomia;
Incorporamos conceitos de tolerância, iniciativa, organização e trabalho em equipe, melhorando níveis de concentração e disciplina;
Promovemos a construção e desenvolvimento de habilidades,
Desenvolver e estimular a alfabetização;
Desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
Asseguramos ações de educação, saúde, esporte, lazer e trabalho;
Contribuímos para inserção do adolescente no sistema educacional;
Promovemos o exercício da cidadania, direitos e deveres.
Desenvolvemos atividades terapêuticas com a finalidade de prevenir, habilitar e reabilitar o portador de deficiência;
Orientamos suas famílias para dar-lhes condições de integralização à vida comunitária;
Proporcionamos maior qualidade de vida nos aspectos, cognitivo, psicomotor, comportamental, psicológico e familiar.

PARCEIROS EMPREGADORES

Clube de Tênis Catanduva;
Iquegami Supermercados;
JSF Confeções Urupês;
Supermercado Bigatti Ltda;
Tonin Superatacado;
Vencedor Atacadista..

FINANCIAMENTO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Catanduva, através da Secretaria Municipal de Educação...

IMPACTOS EM NÚMEROS



AMBULATÓRIO DE SAÚDE

Constituída por meio da Portaria nº 1.060, de 5 de junho de 2002, a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência está voltada para a inclusão das pessoas com deficiência em toda a rede de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) e caracteriza-se por reconhecer a necessidade de implementar o processo de respostas às complexas questões que envolvem a atenção à saúde das pessoas com deficiência no Brasil.

São diretrizes da Política Nacional de Saúde da pessoa com deficiência:

- promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência;
- assistência integral à saúde da pessoa com deficiência;
- prevenção de deficiências;
- ampliação e fortalecimento dos mecanismos de informação;
- organização e funcionamento dos serviços de atenção à pessoa com deficiência;
- capacitação de recursos humanos.

É de responsabilidade do Ministério da Saúde (MS) coordenar o processo de formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação da política de saúde da pessoa com deficiência, observados os princípios e diretrizes do SUS, por meio de cooperação/assessoria técnica a Estados, Municípios e ao Distrito Federal para o desenvolvimento de ações e da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

É de fundamental importância a articulação intra e intersetorial, incluindo os movimentos sociais, organizações não governamentais e instituições afins e a transversalização para o desenvolvimento das ações da política de saúde para a pessoa com deficiência.

Fonte: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-pessoa-com-deficiencia>

É neste contexto que a APAE de Catanduva tem forte atuação, compondo a **Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência** tendo como meta a garantia do direito a saúde e indo de encontro aos objetos propostos pela Política Nacional de Saúde, visando:

I - Ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua no SUS;

II - Promover a vinculação das pessoas com deficiência física, intelectual, estomia e com múltiplas deficiências e suas famílias aos pontos de atenção;

III - Garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento e classificação de risco.

PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo ou hipótese diagnóstica do Transtorno de Espectro Autista baseados nas metodologias, análise do comportamento aplicada, ensino estruturado, comunicação alternativa, integração sensorial e hidroterapia. O atendimento inicia-se com bebês de alto risco e crianças acometidas por patologias orgânicas (0 a 3 anos e onze meses) através da estimulação precoce. A partir de 04 anos os pacientes são encaminhados aos demais atendimentos oferecidos pela APAE Saúde até recebimento de alta.

ÁREA DE ATENDIMENTO

Avaliações;
Hidroterapia;
Integração Sensorial;
Peditasuit;
Diagnósticos;
Informação e prevenção;
Habilitação e reabilitação;
Estimulação;
Fisioterapia;
Fonoaudiologia;
Terapia Ocupacional;
Psicólogo;
Médico Psiquiatra;
Médico Neurologista;
Dentista.

ÁREA DE APOIO

Serviços de Manutenções e Gerais;
Assistente Social;
Equipe Administrativa. .

COMPLEMENTAR

Avaliação do Perfil Sensorial das Crianças e Avaliação Diagnóstica;
Ambulatório Multidisciplinar em Estimulação Precoce;
Ambulatório Multidisciplinar em Habilitação e Reabilitação;
Projeto Integração Sensorial;
Método Peditasuit;
Hidroterapia.

Avaliação do Perfil Desenvolvidor das Crianças e Avaliação Diagnóstica

Constitui em protocolos de avaliação para poder traçar o perfil de desenvolvimento, assim como auxiliar no processo diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista e de Deficiência Intelectual. Atualmente utilizamos os protocolos: IDADE, DENVER 2, e PROTEA.

Ambulatório Multidisciplinar em Estimulação Precoce

A estimulação precoce pode ser definida como um programa de acompanhamento e intervenção clínico terapêutica, multiprofissional com bebês de alto risco e com crianças, recém nascidas até 3 anos e 11 meses, acometidas por patologias orgânicas, buscando o melhor desenvolvimento neuro/psicomotor e socialização, contribuindo inclusive na estruturação do vínculo mãe/bebê e na compreensão e acolhimento familiar dessas crianças. Atendimentos especializados e interdisciplinares nas áreas de estimulação cognitiva, motora global, psicológica e social, com o objetivo de estimular o desenvolvimento global dos pacientes com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, como a prematuridade, síndromes, encefalopatias, etc. Quanto antes este trabalho for iniciado, maiores são as chances da criança atingir os marcos do desenvolvimento de acordo com a idade.

Ambulatório Multidisciplinar em Habilitação e Reabilitação

Compreende um conjunto de medidas, ações e serviços orientados a desenvolver ou ampliar a capacidade funcional e desempenho dos indivíduos, tendo como objetivo desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia e participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas. Prevê uma abordagem interdisciplinar e o envolvimento direto de profissionais, cuidadores e familiares nos processos de cuidado, utiliza técnicas e recursos terapêuticos capazes de estimular, todos os aspectos do usuário, favorecendo o desenvolvimento motor, cognitivo, sensorial, linguístico e social.

Projeto Integração Sensorial

É uma técnica que visa uma melhor organização de informações sensoriais, por meio de uma avaliação criteriosa realizada pelo profissional de Terapia Ocupacional capacitado. As atividades no ambiente de integração sensorial além de favorecer experiências sensoriais (proprioceptiva, tátil, vestibular) permitem que a criança explore as suas potencialidades para criar brincadeiras, treinar habilidades motoras, sensoriais e sociais. O papel do terapeuta é compreender e intervir no comportamento, aplicando os princípios da análise do comportamento, com o objetivo de ajudar as crianças no desenvolvimento de habilidades linguísticas, cognitivas, sociais e de autocuidado. Repetição e reforço são usados para incentivar o comportamento desejado e desencorajar os inadequados. A terapia envolve os pais, família, escola, mediadores, terapeutas e geralmente é feito em ambientes do dia a dia da criança.

Método PediaSuit

O Protocolo PediaSuit de Terapia Intensiva com o macacão terapêutico ortopédico, apresenta resultados mais rápidos. A terapia do macacão terapêutico ortopédico, combinada com a terapia intensiva, consiste em um programa de 80 horas de tratamento realizados em 4 semanas, seguidos de 2 semanas de terapia de manutenção, sendo que esse ciclo deverá ser repetido de acordo com a necessidade de cada paciente. O programa combina fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia, podendo de acordo com a necessidade de cada paciente, aliar nas horas de terapia de manutenção, demais tratamentos de reabilitação, que serão indicados conforme cada especificidade. O protocolo é baseado em três princípios: efeito do macacão terapêutico ortopédico, terapia intensiva e participação motora ativa do paciente.

Hidroterapia ou Terapia Aquática

É uma terapia complementar que utiliza o meio aquático (piscina aquecida, adaptada e coberta) que auxilia consideravelmente a reabilitação de pacientes com problemas neurológicos e ortopédicos. Mesmo que ar e água sejam fluidos, possuem diferentes propriedades e têm regras únicas nesta reabilitação.

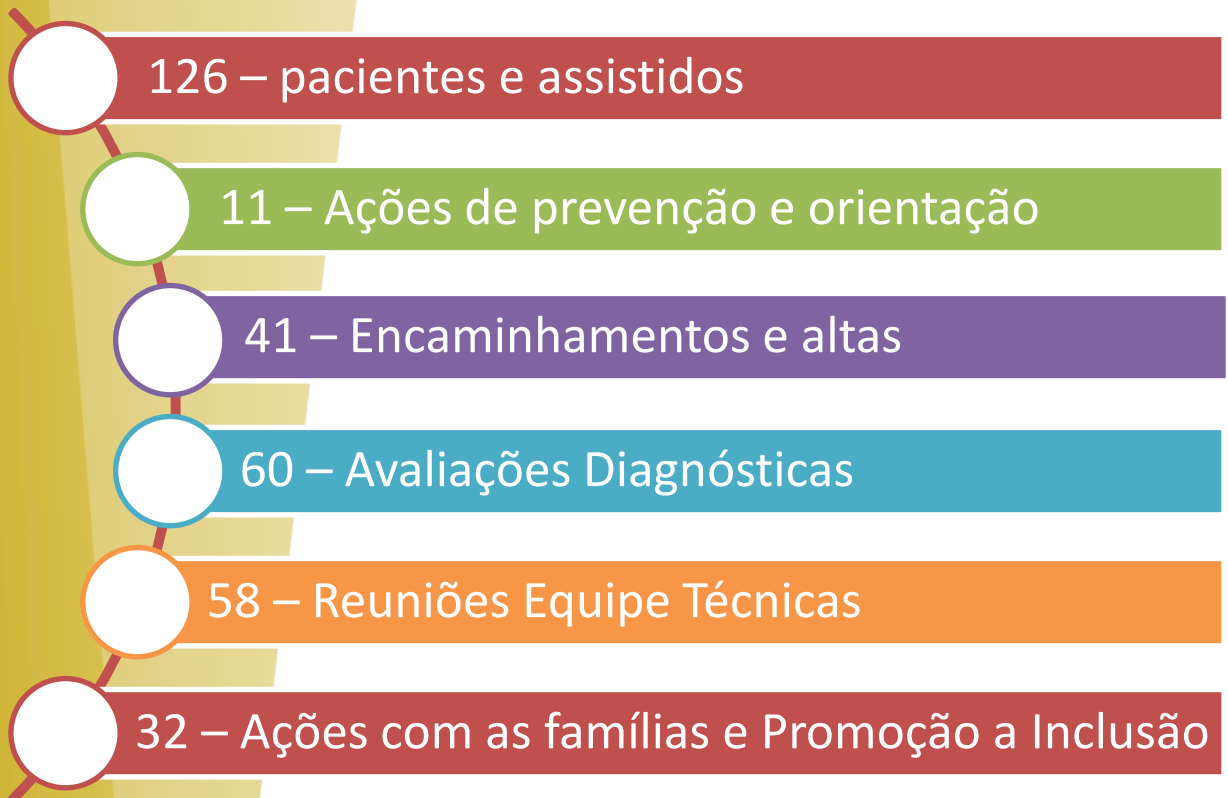
IMPACTOS POSITIVOS

Atividades terapêuticas com a finalidade de prevenir, habilitar e reabilitar o portador de deficiência,
Maior qualidade de vida nos aspectos, cognitivo, psicomotor, comportamental, psicológico e familiar;
Atendimento psicopedagógico com a inicialização a alfabetização, visando a inclusão na rede regular de ensino.
Acompanhamento psicológico para os familiares
Facilitação da relação interpessoal de seus membros, sua integração na comunidade e conseqüentemente a inclusão social;
Papel informativo, de conhecimento, prevenção e defesa de direitos;
Promoção da independência e autonomia AVDs e AVPs, desenvolvendo potencialidades;
Estímulos à aprendizagem, linguagem, comunicação e socialização; Atendimento interdisciplinar visando o desenvolvimento global
Aumento na capacidade de criação e manutenção de vínculos;
Melhora na capacidade de adaptação de novas situações;
Promover noção de regras e limites para favorecimento de comportamentos adequados e redução de comportamentos disruptivos;
Desenvolver respostas adaptativas cada vez mais complexas;
Adequação do tônus muscular, alinhamento e simetria corporal;
Proporciona a estimulação tátil, melhora da fala e deglutição para controle de cabeça e tronco;
Melhora da densidade óssea;
Desenvolvimento de habilidades motora fina e grossa e estabilidade muscular.

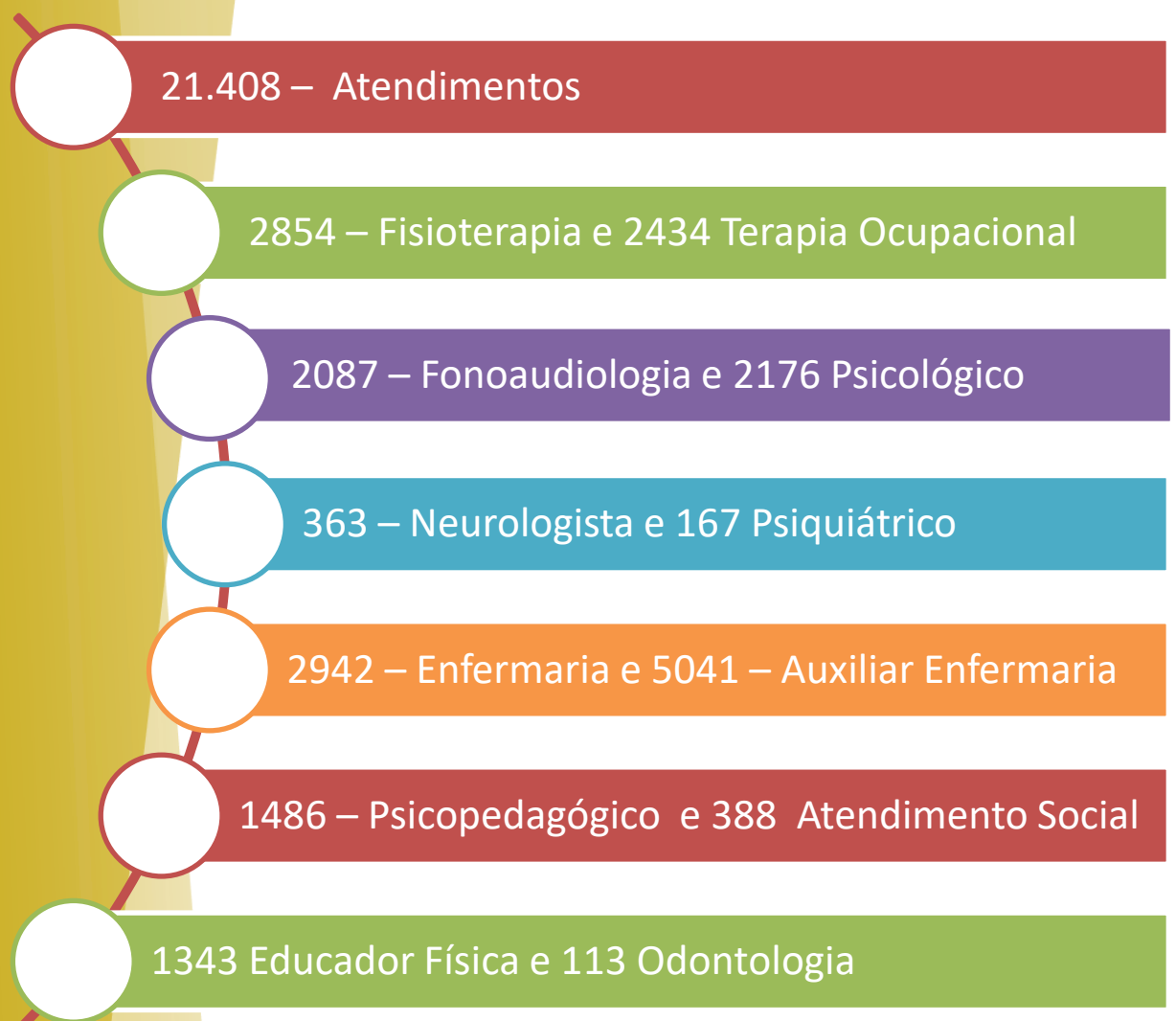
PARCEIROS E APOIADORES

Redes de Reabilitação Lucy Montoro;
AME – Ambulatório Médico de Especialidades;
Centro Universitário Padre Albino – UNIFIPA;
Divisão Regional da Saúde – DSR
Instituto Municipal de Ensino Superior – IMES FAFICA;
Secretária Municipal de Saúde Catanduva e Região;
Programa Nacional de Apoio Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – PRONAS;
Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal – SICONV;
Clínicas Médicas locais..

IMPACTOS EM NÚMEROS



ATENDIMENTOS EM NÚMEROS



ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Catanduva e região: Ariranha, Catiguá, Elisiário, Embaúba, Fernando Prestes, Ibirá, Marapoama, Novaes, Paraíso, Pirangi, Pindorama, Santa Adélia, Tabapuã e Urupês



GRATUIDADE

Todos os **serviços, programas, projetos e ações**, desenvolvidas por esta instituição é de forma totalmente gratuita a todos os usuários, sem discriminação, desenvolvendo um conjunto articulado de ações que envolvem diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência.